

ENTRANCIA FINAL - REMOÇÃO - COM DESISTÊNCIAS

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, and a grid of checkboxes for various functional areas like 'PROCURADORIA GERAL DO ESTADO', 'SECRETARIA DE ESTADO', etc.

ENTRANCIA FINAL - REMOÇÃO - COM DESISTÊNCIAS

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, and a grid of checkboxes for various functional areas like 'PROCURADORIA GERAL DO ESTADO', 'SECRETARIA DE ESTADO', etc.

ENTRANCIA FINAL - REMOÇÃO - COM DESISTÊNCIAS

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, and a grid of checkboxes for various functional areas like 'PROCURADORIA GERAL DO ESTADO', 'SECRETARIA DE ESTADO', etc.

ENTRANCIA FINAL - REMOÇÃO - COM DESISTÊNCIAS

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, and a grid of checkboxes for various functional areas like 'PROCURADORIA GERAL DO ESTADO', 'SECRETARIA DE ESTADO', etc.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria-Geral

Portarias da Diretoria-Geral de 23-11-2023

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 2/7/2023: Armando Augusto Andreatta Garcia, matr. 10245; 6/7/2023: Vinicius Fracasso Gil, matr. 10127; 24/7/2023: Tássia Beatriz Tavares da Silva, matr. 10109.

Despachos da Diretoria-Geral de 23-11-2023

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por: Armando Augusto Andreatta Garcia, matr. 10245, no período de 5/6/2012 a 4/6/2013, num total de 365 dias; Tássia Beatriz Tavares da Silva, matr. 10109, nos períodos de 10/7/2012 a 30/7/2012 e 5/8/2013 a 1/12/2013, num total de 140 dias e 19/2/2015 a 17/8/2015, num total de 180 dias; Vinicius Fracasso Gil, matr. 10127, no período de 17/9/2013 a 25/8/2014, num total de 343 dias; de 24-11-2023

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por: Adriana Martins Ganhito, matr. 3568, nos períodos de 21/11/1988 a 27/9/1989, 10/10/1989 a 1/9/1993, 1/3/1994 a 9/6/1995, 7/7/1995 a 10/10/1995 e 23/3/1998 a 15/12/1998, num total de 2.860 dias; Ana Carolina Marques, matr. 12093, no período de 4/8/2015 a 13/6/2017, num total de 680 dias; Luana Marina Scatena Mescoloti, matr. 12346, no período de 13/12/2020 a 13/8/2023, num total de 1.309 dias; Vivian Flores Branco Bonilha, matr. 12341, nos períodos de 11/4/2014 a 22/2/2015, num total de 316 dias, 27/2/2015 a 18/1/2016, num total de 322 dias, 19/1/2016 a 18/1/2017, num total de 366 dias

e 1/12/2018 a 31/12/2018, 1/6/2019 a 30/6/2019, 1/10/2019 a 31/10/2019, 1/11/2020 a 30/11/2020, 1/1/2021 a 31/1/2021, 1/5/2021 a 31/5/2021, 1/10/2021 a 31/10/2021 e 1/5/2022 a 31/5/2022, num total de 240 dias;

Indeferindo, por não atender às decisões exaradas nos protocolos 101.543/10, 105.694/10, 77.591/11 e 94.174/11, o cômputo do tempo prestado por Ana Carolina Marques, matr. 12093, no período de 19/5/2014 a 31/7/2015;

Indeferindo, por não atender ao disposto na L. 10.261/68 e LC 269/81, o cômputo do tempo prestado por Vivian Flores Branco Bonilha, matr. 12341, no período de 27/7/2012 a 19/12/2012;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP:

Mayara Rosa Machado, matr. 11257; Paulo Correa Rodrigues, matr. 11249; Ruhan Carlos dos Santos Rodrigues, matr. 11239;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP:

Alice Hiromi Kobayashi Ramos, matr. 11283; Janaina Baroni Franciso, matr. 11289; Luiz Henrique Machado, matr. 11288; Marcelo Teixeira dos Santos, matr. 11199; Paula Fabiana Vieira, matr. 11284; Paula Santos Palhares, matr. 11287; Theo Feitosa Xavier, matr. 11281.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretoria de 24-11-2023

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Armando Augusto Andreatta Garcia, matr. 10245, 5/6/2012 a 4/6/2013, 27/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/7/2023; Tás-

sia Beatriz Tavares da Silva, matr. 10109, 10/7/2012 a 30/7/2012, 5/8/2013 a 1/12/2013, 19/2/2015 a 17/8/2015, 30/10/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023; Vinicius Fracasso Gil, matr. 10127, 17/9/2013 a 25/8/2014, 9/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/7/2023;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 14/11/2023, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Fernanda Leite Lima, RG ***706* e Claudia Teixeira Santos, RG ****851*, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista de Promotoria I (Médico do Trabalho), Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude das manifestações de desistência das candidatas;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 14/11/2023, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Helisa Rodrigues de Melo, RG ****823*, constante da Lista Especial de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Social), Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência da candidata; Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos, do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos, a partir de:

Analista Jurídico do Ministério Público: 16/11/2023, Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, matr. 12332; 20/11/2023, Renan de Araújo Freire, matr. 11598; Victor Cacciolaro Rocha, matr. 7660; Auxiliar de Promotoria I (Administrativo): 22/11/2023, Anderson Monteiro da Silva, matr. 11888; Oficial de Promotoria I: 21/11/2023, Kevin Nicolas Souza dos Santos, matr. 9544;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e a vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias;

Analista Jurídico do Ministério Público: D.O. de 16/11/2023, Luciana Terra Villar, RG ***706*; Analista de Promotoria I (Médico Clínico): D.O. de 14/11/2023, Cicero Nardini Querido, RG ****046*.

Postulas da Diretora de 24-11-2023

Lavrada no ato de aposentadoria de Maria da Purificação dos Santos Mira, matr. 1875, alterando seu nome para Maria da Purificação Santos de Oliveira;

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Cristina Célia Garcia, matr. 7005, para Cristina Célia Garcia Ribeiro; Maysa Ketrin Rodrigues Parrechio, matr. 10131, para Maysa Ketrin Rodrigues Parrechio Gomide;

Lavrada no título de nomeação de Renata Gomes Teixeira, RG ** ***.666, alterando o número de sua Cédula de Identidade para ** ***.666-2.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 23/11/2023

Deferindo o pedido de Cláudio Antônio Lopes Ferraz, Promotor de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 20/9/2023.

Deferindo o pedido de João Carlos Broisler, Promotor de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 3/5/1999.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 24/11/2023

Deferindo o pedido de Creusa Alves de Freitas, Oficial de Promotoria I aposentada, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 7/3/2015.

Deferindo o pedido de Luiz Paulo Santos Aoki, Procurador de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 16/10/2023.

Deferindo o pedido de Mário Aparecido Lopes, Auxiliar de Promotoria III aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 16/8/2022.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 1/11/2023

Deferindo o pedido de Marcio Schneider Reis, Procurador de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 30/10/2023.

Despacho da Diretoria-Geral de 24/11/2023

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Patrícia Procopio Braga Yamaoka, matrícula nº 3039, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0212214.2023-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/11/2023.

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, a

Carla Pimenta Gomes Ramalho, matrícula nº 2252, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/11/2023 a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 21/11/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Ana Lucia Cypriano, matrícula nº 7840-1, 1 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/11/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0211462.2023-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2023;

Marta de Moraes Borba, matrícula nº 9282, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/11/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0212237.2023-63, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2023;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula nº 11820, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0212462.2023-02, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 22/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Alexandre Sanches, matrícula nº 2439, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0211318.2023-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/11/2023;

Denise Amicucci Campanelli, matrícula nº 6838, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0214337.2023-11, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/11/2023;

Elaine Cristina Capuani, matrícula nº 12426, 12 (doze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0212809.2023-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/11/2023;

Maria Divanete Roverci, matrícula nº 5312, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0210997.2023-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/11/2023;

Odirlei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0211659.2023-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/11/2023;

Robson Carvalho Diogo, matrícula nº 174, 36 (trinta e seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0212032.2023-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/11/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Eugenio da Silva Ribeiro, matrícula nº 10794, 34 (trinta e quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0211985.2023-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/11/2023;

Márcia Bianchi, matrícula nº 6845, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0212550.2023-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/11/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Rosilene Cristina Otaviano (Unidade Praia Grande) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Cidade Vicentina Frederico Ozanam, em Jundiá-SP, no dia 09/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Luciana Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Tomando sem efeito o Ato DPG de 14 de novembro de 2023, publicado no DO de 16/11/2023 que designou, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lucia Thome Reinert (Unidade Campinas) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos - Parelheiros, em São Paulo-SP, no dia 23/11/2023.

Andre Luiz Gardinal Silva - 24ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Juliana Mamede Wiering De Barros - 60ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 20/12/2023, Rafael Zambon De Moraes - 60ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 27/11/2023

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Luis Cesar Rossi Francisco, conforme Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2023, publicado no Diário Oficial de 23/11/2023 para atuar na atividade de especial dificuldade consistente na atuação em audiências de custódias, na Sede da Circunscrição Judiciária de Santos, bem como tornando sem efeito a atribuição da gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP nº 419, de 24 de novembro de 2023
Altera a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009 e revoga a Deliberação CSDP nº 241, de 13 de janeiro de 2012.

Artigo 1º. Altera-se o anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, nos seguintes termos:

Defensoria Pública	Unidade	Regional	Atribuições
3ª	Campinas	Campinas	Execução Criminal/Júri
11ª	Campinas	Campinas	Execução Criminal/Júri

Artigo 2º. Revoga-se a Deliberação CSDP nº 241, de 13 de janeiro de 2012.

Artigo 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de 04 de março de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar
De 27/11/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Claudio Lucio De Lima, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 21/04/2017 a 25/11/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Claudio Lucio De Lima, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 21/04/2017 a 25/11/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 27/11/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Caroline Pollo, a partir de 27/11/2023

UNIDADE SÃO CARLOS

Valeria Nunes Fernandes Da Costa, a partir de 29/11/2023

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Rebeca Pamio Wakamatsu, a partir de 25/11/2023

UNIDADE PIRACICABA

Monique Marcelli De Arruda Moreira, a partir de 27/11/2023

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Ana Carolina Moreira, a partir de 28/11/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Maria Julia Paim, a partir de 25/11/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Luciana Gonçalves Rodrigues Lima, a partir de 25/11/2023

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nathalia De Jesus Pereira Silva, a partir de 26/11/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Neumann Dos Anjos Souza, a partir de 28/11/2023

UNIDADE CAMPINAS

Ayrton Senna Liviera Felipe, a partir de 23/11/2023

UNIDADE SOROCABA

Bianca Gomes De Freitas, a partir de 24/11/2023

UNIDADE SANTOS

Kauany Santana Dourado, a partir de 28/11/2023

UNIDADE SÃO VICENTE

Gabriel Eduardo Rodrigues Lourenco, a partir de 27/11/2023

UNIDADE BAURU

Daniel Pires Ferreira De Lima, a partir de 06/12/2023

UNIDADE CARAPICUÍBA

Deborah Nascimento Oliveira, a partir de 28/11/2023

UNIDADE LIMEIRA

Murillo Villares, a partir de 01/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 27/11/2023

TORNANDO SEM EFEITO O ATO DE 23/11/2023 QUE CRE-
DENCIOU A ESTAGIARIA A ABAIXO:

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nateli Aparecida Da Silva, a partir de 24/11/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 27/11/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Cremilda Franca De Moura, a partir de 27/11/2023

Julyanna Santos Santana, a partir de 27/11/2023

UNIDADE JÚRI

Lucy Rosa Pereira, a partir de 27/11/2023

Joana De Souza Bastos, a partir de 27/11/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Ester Areao Lima Bispo, a partir de 27/11/2023

Ana Walquiria Da Fonseca Espada, a partir de 28/11/2023

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Luis Guilherme Kuriso Suyama, a partir de 04/12/2023

Pamela Braga Diniz, a partir de 27/11/2023

UNIDADE FRANCA

Guilherme Henrique Silva Martins, a partir de 29/11/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Alexia Lais De Oliveira Santos, a partir de 29/11/2023

UNIDADE PINHEIROS

Andressa Luiza De Siqueira Nobrega, a partir de 27/11/2023

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Keti Santos Macabeu, a partir de 24/11/2023

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Maria Fernanda Bortoleto Cury, a partir de 27/11/2023

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Juliana Hungria Aagaard, a partir de 29/11/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia-juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Fabiana Cristina Moreira Vieira

Luana Urbano da Maia

Lucas Ito Colombo de Almeida

Calebe Fernandes da Silva Araújo

Maira Rodrigues Giacomo

DANIELE GOUVEA LOPES

Edson Farley Cardoso Machado

Flavia Alessandra Santos Silva

JULIANA SANTOS DE ALCANTARA

Antonia Jaciara Santana Matos Alves

Bruna Moura Dias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 30/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

PÉRSIO RIBEIRO VALENTE

INGRID MORAIS MARQUES

GEOVANA BRITO OLIVEIRA

ANAIZA DE SOUSA

JAQUELINE VIEIRA MOTA

ALINE FERREIRA RIBEIRO

DYOVANA KEYSE VELLASCO

JESSICA CAROLINE OTTAVIANI DOS SANTOS

KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 15/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

CARILA NEVES SANTOS

JOSÉ LUIZ DA SILVA

EMILY DE JESUS SANTOS

MAYZA FRANCH PEREIRA

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

GUILHERME GARCIA TEIXEIRA

RODRIGO GARCIA TEIXEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 30/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico ravelro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ariane Paula dos Santos;

Victória Cristina Dos Santos Oliveira;

Julia Cristina Rocha de Souza;

TAÍNA CLÁUDIO DA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 122 • São Paulo, terça-feira, 28 de novembro de 2023

abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
NATASHA SOUZA REIS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 27/11/2023

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 01/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Giovanna Sablone Nascimento
Alicia Thuany Barboza Santos
Guilherme Lagos Starling de Carvalho
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico apshirahata@defensoria.sp.def.br e slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18

(dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIELA NERI
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Edson Barbosa da Silva
Marcia Cristina dos Santos Venturini
FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA INACIO
Matheus Levi Flores do Nascimento
Amanda Gomes de Oliveira
Rafaela Santos Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 11/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Marcelo Moreira dias dos santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18

(dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIELA SERO DE SOUZA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 28/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patrícia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ester Lopes Lucilla
Lucas Igor de Oliveira Silva
Unice Isabel dos Santos
Sérgio de Jesus Santos Filho
Agatta Vitória da Costa Suna
Cristiane Andréia da Silva Fernandes dos Reis
Camilo Silva de Brito
Martiele Santana Lopes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI nº 2023/0019062
Dispensa de Licitação nº 033/2023
Contrato nº 051/2023
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A. – IPT
CNPJ: 60.633.674/0001-55
Objeto: Avaliação da estrutura da edificação em que está localizada a Unidade Nossa Senhora do Ó da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Valor Total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 419/2023 de 23 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 24/11/2023
Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, cujo termo inicial será a data indicada na Ordem de Serviços a ser emitida pelo gestor designado.

Natureza da Despesa: 33.9039-99
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2023NE08599

Gestor do Contrato: Diretor Técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Fernanda Penteadinho Balera, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem de Reunião Ordinária presencial, com prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 01/12/2023, das 9h às 17h, na Praça Padre Manuel da Nóbrega, 16 - 6º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo: Amanda Moniz de Abreu; Amanda Pilon Barsoumian; Antônio José Maffezoli Leite; Cecília Nascimento Ferreira; Caio Jesus Granduque José; Daniela Batalha Trettel; Davi Quintanilha Faílde de Azevedo; Fernanda Dutra Pinchiari; Gabriela Galetti Pimenta; Marcelo Dayrell Vivas; Mario Thiago Moreira; Paula Albernaz Rodrigues da Cruz; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; Renato Campos Pinto de Vito; Surrailly Fernandes Yousef; Thalita Veronica Gonçalves e Silva; Vitor Ortiz Amado de Barros. Ordem do dia: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 024/2019; 056/2019; 038/2020; 039/2020; e 021/2022.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem do Evento "Práticas antirracistas na Defensoria Pública" que será realizado remotamente no dia 29-11-2023 das 9h00 às 13h00: Antônia Pereira Gay; Bruna Molina Hernandez da Costa; Danilo Martins Ortega; Douglas Ribeiro Basílio; Felipe Amorim Príncipe; Laura Joaquim Taveira; Luis Gustavo Cordeiro Sturion; Marcelo Bonilha Campos; Maria Carolina Pereira Magalhães; Paulo Fernando de Andrade Giostri; Rafael de Paula Eduardo Faber; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Tatiana de Souza Kotake; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Vinicius Conceição Silva Silva; Yolanda de Salles Freire Cesar, e, com prejuízo de suas atribuições, a Defensoria Pública Bruna Molina Hernandez da Costa.

 **Prodesp**

 **Prodesp**



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Camargo Lima, lavrei a presente ata, e assino, juntamente com os integrantes, abaixo indicados.

AUGUSTO CEZAR CAMARGO LIMA
 ANDREA CRISTINA SENA PINTO
 ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
 VINÍCIUS MOURA ARANDA FERREIRA
 MARCELO PACHECO DE BRITO
 EXTRATO CONTRATO

Extrato Contrato/Nota de empenho n.º 0937-0122/2023, Processo num. 610-2023- IA/UNESP, Dispensa de Licitação num. 213139, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal num. 8666/93. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50; Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; Crédito Orçamentário - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; de Classificação Funcional Programática 12.392.1043.5306 - Extensão Univ., Dif. Cultural e Prest. Serv. à Comunidade e Categoria Econômica 4.4.90.52.20 - Equipamentos de Tecnologia da Informação; VALOR TOTAL de R\$4257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), execução em 08 (oito) dias; ASSINATURA em 17/11/2023; PARECER JURÍDICO num. 06/2021-AJ, DE 22.03.2021 (ART. 2.º, VI, DECRETO N.º 61.476, DE 03/9/2015).

São Paulo, 27 de novembro de 2023
 Augusto Cezar Camargo Lima
 Supervisor Técnico

EXTRATO CONTRATO
 Extrato Contrato/Nota de empenho n.º 0926-0542/2023, Processo num. 662-2023- IA/UNESP, Dispensa de Licitação num. 212629, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal num. 8666/93. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: JESUA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.968.929/0001-68; Objeto: SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PAINÉIS DE VIOLA E REMOÇÃO DE ENTULHO; Crédito Orçamentário - RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais e Categoria Econômica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros; VALOR TOTAL de R\$9450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), execução em 25 (vinte e cinco) dias; ASSINATURA em 14/11/2023; PARECER JURÍDICO num. 06/2021-AJ, DE 22.03.2021 (ART. 2.º, VI, DECRETO N.º 61.476, DE 03/9/2015).

São Paulo, 27 de novembro de 2023
 Augusto Cezar Camargo Lima
 Supervisor Técnico

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata de Reunião de Abertura dos envelopes Habilitação da Tomada de Preços no 01/2023-ICTS, do Processo SOR/ICTS n.º 303/2023 Vol. 01. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no mini auditório do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, procedeu-se a reunião de abertura dos envelopes proposta dessa licitação, estando presentes os senhores Samara Lara Obara, Fabrício Ferreira Marciano e Thiago Lopes Rodrigues, membros da Comissão Especial de Abertura e Julgamento, e os representantes das empresas Galli Instalações e Serviços Eireli ME, Sr. Demétrio Carvalho Toscas e WT Tecnologia Gestão e Energia S/A, Sr. Rafael Silverio Santos. Procedeu-se a abertura dos envelopes 2. Habilitação apresentadas pelas empresas Galli Instalações e Serviços Eireli ME, J.F. Pivato Projetos e Obras LTDA e WT Tecnologia Gestão e Energia S/A. Após rubricadas todos os documentos pela Comissão e licitantes presentes, procedeu-se à conferência dos documentos apresentados pelas três empresas melhor classificadas no certame, e concluiu-se pela habilitação da empresa Galli Instalações e Serviços Eireli ME e pela inabilitação das empresas WT Tecnologia Gestão e Energia S/A e J.F. Pivato Projetos e Obras LTDA pela não apresentação da documentação de qualificação técnica que comprove a capacidade técnica-operacional e capacidade técnico-profissional da empresa quanto à parcela de maior relevância da obra (item 5.1.4., b e c do edital). Será dada publicidade do resultado da habilitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como a data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e eu, membro da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes.

CAMPUS DE ROSANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 16/2023-FEC, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios de eletromecânica", adjudicado às empresas a seguir, bem como AUTORIZA as despesas em favor dos licitantes vencedores.
 Empresa: VOLTCOM DO BRASIL LTDA - ME
 Vencedora dos itens 01, 04, 06 e 08.
 Valor global negociado: R\$ 21.348,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e oito reais).
 Empresa: N.H. NETO – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP
 Vencedora dos itens 02, 03, 07 e 09.
 Valor global negociado: R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).
 Empresa: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
 Vencedora dos itens 05 e 10.
 Valor global negociado: R\$ 1.913,00 (um mil novecentos e treze reais).
 Empresa: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Vencedora do item 12.
 Valor global negociado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 Rosana, 27 de novembro de 2023.
 (Processo 200/2023 RO/FEC)

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023-SJBV/FE
 Encontra-se aberto na FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, o Pregão Eletrônico n.º 023/2023-SJBV/FE, PROCESSO 127/2023-SJBV/FE, objetivando a AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM MDF. A realização da sessão pública "online" será no dia 11/12/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC n.º 102339100612023OC00024. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 29/11/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, sita à Avenida Profª. Isette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13876-750. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023-SJBV/FE
 Encontra-se aberto na FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, o Pregão Eletrônico n.º 024/2023-SJBV/FE, PROCESSO 123/2023-SJBV/FE, objetivando a INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. A realização da sessão pública "online" será no dia 12/12/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC n.º 102339100612023OC00025. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 29/11/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, sita à Avenida Profª. Isette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13876-750. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 COMUNICADO Nº 003/2023-FAMESP/BAURU
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertados na sessão do Pregão eletrônico n.º 073/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 16/10/2023 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO EXPANSÃO DIRETA, CÂMARAS FRIAS E CHILLERS AO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.
 Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:
 LOTE - EMPRESA - RESULTADO
 I - ECOTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - REPROVADA
 O teor completo da aprovação e reprovação encontra-se disponível no processo em epígrafe
 Na continuidade, fica a empresa, E A P PINGO REFRIGERAÇÃO, terceira classificada no lote 01 convocada para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 28 de novembro de 2023 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.
 Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
 MATERNIDADE SANTA ISABEL
 Resumo do Termo de Contrato n.º 021/2023-FAMESP/MSI
 Processo: 19783/2023-FAMESP/BAURU.
 Modalidade:
 Pregão Eletrônico n.º 074/2023-FAMESP/BAURU
 Contrato: 021/2023-FAMESP/MSI.
 Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.
 Contratada: ORION SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Objeto:
 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de anesthesiologia para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 30 meses.
 Vigência: 30 meses.
 Valor Mensal Estimado: R\$ 178.697,40.
 Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 5.360.922,00.
 Data da Assinatura: 17/11/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico n.º 080/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00026 - Processo n.º 061/2023-FED, que tem por objeto a seleção de propostas visando ao REGISTRO DE PREÇOS para a renovação de licenças, upgrade de versão, horas de suporte técnico e serviço de gerenciamento de segurança para a solução Trellix Protect Plus EDR for Endpoint, conforme especificações contidas no ANEXO 1 – Memorial Descritivo do Edital.
 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 12/12/2023, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/11/2023
 São Paulo, 24 de novembro de 2023.
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico n.º 079/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00084 - Processo n.º 221/2023-DG/MP, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna e/ou externa em geral e de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo que integra este edital como Anexo 1.
 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 13/12/2023, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/11/2023
 São Paulo, 24 de novembro de 2023.
 Pregão Eletrônico n.º 072/2023 – Oferta de Compra Nº 270031000012023OC00015 - Processo n.º 032/2023-CE, que tem por objeto a contratação de serviço em nuvem de plataforma informatizada de gestão escolar, com ambientes integrados entre si e solução de pagamento eletrônico, devendo ser fornecido através do modelo SAAS (software as a service) ou software como serviço.

Comunicado de Prova de conceito
 A Pregoeira, comunica aos participantes do Pregão Eletrônico n.º 072/2023 que, a nova data de retomada da sessão para finalização e continuidade dos trabalhos relativos ao resultado da Prova de Conceito – POC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da plataforma, conforme ANEXO 2 POC (PROVA DE CONCEITO) do edital, será dia 30/11/2023. Às 11h30min, conforme informado em chat da sessão pública do dia 27/11/2023.
 São Paulo, 27 de novembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Extrato de Aditamento
 Processo: SEI nº 2021/0000911 (nº 13499/2019)
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2020 de seguro de imóvel para a Unidade de Franca da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023.
 Data da vigência: de 01/12/2023 a 30/11/2024
 Valor do Aditivo: R\$ 2.000,00
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39-45
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Data de assinatura: 23/11/2023
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE CONTRATO
 Processo nº 2023/0005603
 Pregão Eletrônico: nº 054/2023
 Contrato nº 054/2023
 Contratada: TRANSTOM TURISMO LTDA.
 CNPJ:25.166.594/0001-36
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros destinado à IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 431/2023, de 30 de outubro de 2023.
 Valor Total: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos)
 Data da Assinatura: 24/11/2023
 Vigência: O contrato terá vigência contados a partir da data indicada na ordem de serviços até o término das obrigações assumidas.
 Natureza da Despesa: 33.90.33-45.
 Fonte de Recursos: 1.760.20002
 Programa de trabalho: 03.092.4200.6309.0000 e 03.092.4200.5798.0000
 Gestora do Contrato: Maria Carolina Schlittler, Assessora Técnica da Primeira Subdefensoria.
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SEI nº 2023/0005588
 Pregão Eletrônico nº 050/2023
 Contrato nº 055/2023
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Contratada: CORE SERVICE EVENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.540.976/0001-00
 Objeto: Prestação de serviços de hotelaria destinados à IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
 Valor Total: R\$ 39.323,90 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos).
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 411/2023 de 25 de outubro de 2023.
 Data da Assinatura: 24/11/2023
 Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término das obrigações assumidas.
 Nota de Empenho: 2023NE08595
 Natureza da Despesa: 33.90.39-56
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Gestora do Contrato: Maria Carolina Schlittler, Assessora Técnica da Primeira Subdefensoria

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP-1/2023
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP 1/2023 DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 26 de novembro de 2023:
 001. PROVA PREAMBULAR
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 VERSÃO 1
 1 - A - 2 - C - 3 - C - 4 - E - 5 - C - 6 - D - 7 - A - 8 - C - 9 - D - 10 - B
 11 - E - 12 - A - 13 - C - 14 - D - 15 - B - 16 - C - 17 - E - 18 - A - 19 - D - 20 - B
 21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - B - 25 - D - 26 - C - 27 - A - 28 - E - 29 - B - 30 - D
 31 - B - 32 - A - 33 - C - 34 - D - 35 - A - 36 - E - 37 - D - 38 - B - 39 - A - 40 - C
 41 - A - 42 - E - 43 - B - 44 - D - 45 - C - 46 - E - 47 - A - 48 - C - 49 - B - 50 - D
 51 - A - 52 - B - 53 - C - 54 - E - 55 - E - 56 - C - 57 - A - 58 - D - 59 - B - 60 - E
 61 - C - 62 - D - 63 - A - 64 - E - 65 - B - 66 - D - 67 - B - 68 - A - 79 - C - 80 - E
 001. PROVA PREAMBULAR
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 VERSÃO 2
 1 - C - 2 - B - 3 - D - 4 - B - 5 - A - 6 - C - 7 - D - 8 - A - 9 - E - 10 - C
 11 - B - 12 - B - 13 - D - 14 - B - 15 - E - 16 - E - 17 - A - 18 - D - 19 - C - 20 - A
 21 - B - 22 - D - 23 - C - 24 - E - 25 - A - 26 - B - 27 - D - 28 - C - 29 - A - 30 - C
 31 - E - 32 - D - 33 - D - 34 - A - 35 - B - 36 - C - 37 - A - 38 - D - 39 - E - 40 - A
 41 - C - 42 - D - 43 - A - 44 - B - 45 - E - 46 - C - 47 - D - 48 - D - 49 - E - 50 - A
 51 - B - 52 - A - 53 - E - 54 - C - 55 - D - 56 - D - 57 - B - 58 - A - 59 - D - 60 - C

61 - E - 62 - B - 63 - E - 64 - D - 65 - C - 66 - A - 67 - E - 68 - B - 69 - C - 70 - E
 71 - A - 72 - D - 73 - D - 74 - B - 75 - E - 76 - C - 77 - A - 78 - B - 79 - E - 80 - D
 001. PROVA PREAMBULAR
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 VERSÃO 3
 1 - B - 2 - A - 3 - D - 4 - E - 5 - B - 6 - C - 7 - A - 8 - B - 9 - C - 10 - A
 11 - D - 12 - D - 13 - E - 14 - A - 15 - A - 16 - B - 17 - C - 18 - E - 19 - D - 20 - D
 21 - A - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - D - 26 - E - 27 - B - 28 - A - 29 - C - 30 - B
 31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - E - 36 - D - 37 - B - 38 - C - 39 - A - 40 - B
 41 - E - 42 - B - 43 - D - 44 - C - 45 - D - 46 - A - 47 - B - 48 - E - 49 - A - 50 - E
 51 - C - 52 - E - 53 - D - 54 - D - 55 - B - 56 - A - 57 - C - 58 - B - 59 - E - 60 - A
 61 - A - 62 - C - 63 - D - 64 - B - 65 - A - 66 - E - 67 - D - 68 - C - 69 - E - 70 - B
 71 - E - 72 - A - 73 - C - 74 - D - 75 - B - 76 - A - 77 - C - 78 - E - 79 - A - 80 - B
 001. PROVA PREAMBULAR
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 VERSÃO 4
 1 - D - 2 - E - 3 - E - 4 - A - 5 - E - 6 - B - 7 - C - 8 - D - 9 - A - 10 - D
 11 - E - 12 - C - 13 - B - 14 - E - 15 - D - 16 - A - 17 - B - 18 - C - 19 - A - 20 - C
 21 - D - 22 - E - 23 - B - 24 - A - 25 - C - 26 - C - 27 - E - 28 - B - 29 - D - 30 - E
 31 - B - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - D - 36 - E - 37 - C - 38 - A - 39 - D - 40 - E
 41 - B - 42 - A - 43 - C - 44 - D - 45 - A - 46 - B - 47 - E - 48 - A - 49 - C - 50 - B
 51 - D - 52 - D - 53 - E - 54 - A - 55 - C - 56 - B - 57 - D - 58 - E - 59 - A - 60 - B
 61 - D - 62 - E - 63 - A - 64 - C - 65 - E - 66 - B - 67 - D - 68 - A - 69 - B - 70 - C
 71 - B - 72 - C - 73 - E - 74 - A - 75 - A - 76 - D - 77 - E - 78 - C - 79 - B - 80 - C
 Atenção:
 Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II, subitem 12.36.1 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na respectiva página do concurso, nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, seguindo as instruções ali contidas.
 COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia - IP-1/2023
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PREAMBULAR
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia - IP 1/2023 DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 26 de novembro de 2023:
 001. PROVA PREAMBULAR
 INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 VERSÃO 1
 1 - E - 2 - A - 3 - C - 4 - A - 5 - D - 6 - E - 7 - B - 8 - A - 9 - C - 10 - D
 11 - C - 12 - E - 13 - B - 14 - E - 15 - A - 16 - A - 17 - D - 18 - C - 19 - B - 20 - E
 21 - A - 22 - E - 23 - D - 24 - C - 25 - A - 26 - B - 27 - E - 28 - B - 29 - A - 30 - D
 31 - B - 32 - E - 33 - C - 34 - A - 35 - B - 36 - B - 37 - D - 38 - A - 39 - C - 40 - E
 41 - D - 42 - B - 43 - A - 44 - D - 45 - E - 46 - E - 47 - C - 48 - D - 49 - E - 50 - A
 51 - B - 52 - C - 53 - C - 54 - A - 55 - D - 56 - B - 57 - E - 58 - A - 59 - C - 60 - B
 61 - D - 62 - D - 63 - E - 64 - C - 65 - E - 66 - A - 67 - D - 68 - B - 69 - E - 70 - E
 71 - C - 72 - B - 73 - D - 74 - A - 75 - A - 76 - D - 77 - E - 78 - B - 79 - C - 80 - A
 001. PROVA PREAMBULAR
 INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 VERSÃO 2
 1 - D - 2 - B - 3 - B - 4 - D - 5 - E - 6 - A - 7 - C - 8 - C - 9 - B - 10 - B
 11 - D - 12 - D - 13 - E - 14 - A - 15 - C - 16 - B - 17 - E - 18 - B - 19 - D - 20 - A
 21 - C - 22 - B - 23 - B - 24 - E - 25 - D - 26 - A - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - B
 31 - D - 32 - B - 33 - A - 34 - C - 35 - E - 36 - D - 37 - A - 38 - E - 39 - C - 40 - B
 41 - B - 42 - A - 43 - D - 44 - E - 45 - C - 46 - C - 47 - A - 48 - B - 49 - A - 50 - E
 51 - D - 52 - B - 53 - A - 54 - C - 55 - B - 56 - D - 57 - A - 58 - D - 59 - E - 60 - C
 61 - B - 62 - C - 63 - B - 64 - A - 65 - D - 66 - E - 67 - B - 68 - A - 69 - C - 70 - C
 71 - D - 72 - E - 73 - B - 74 - D - 75 - E - 76 - A - 77 - C - 78 - D - 79 - B - 80 - B
 001. PROVA PREAMBULAR
 INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 VERSÃO 3
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - C - 6 - C - 7 - A - 8 - E - 9 - D - 10 - C
 11 - A - 12 - B - 13 - D - 14 - C - 15 - E - 16 - C - 17 - A - 18 - D - 19 - B - 20 - A
 21 - E - 22 - D - 23 - C - 24 - A - 25 - A - 26 - E - 27 - B - 28 - D - 29 - C - 30 - E
 31 - C - 32 - B - 33 - E - 34 - D - 35 - A - 36 - C - 37 - B - 38 - C - 39 - A - 40 - E
 41 - D - 42 - A - 43 - E - 44 - B - 45 - C - 46 - A - 47 - D - 48 - E - 49 - B - 50 - C
 51 - B - 52 - A - 53 - E - 54 - D - 55 - A - 56 - E - 57 - B - 58 - C - 59 - D - 60 - D
 61 - E - 62 - A - 63 - D - 64 - B - 65 - C - 66 - C - 67 - E - 68 - A - 69 - D - 70 - B
 71 - E - 72 - B - 73 - A - 74 - C - 75 - D - 76 - B - 77 - B - 78 - C - 79 - E - 80 - D
 001. PROVA PREAMBULAR
 INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 VERSÃO 4
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - C - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - A - 14 - B - 15 - D - 16 - E - 17 - B - 18 - A - 19 - C - 20 - C
 21 - D - 22 - A - 23 - E - 24 - B - 25 - C - 26 - C - 27 - A - 28 - D - 29 - B - 30 - A
 31 - E - 32 - C - 33 - C - 34 - B - 35 - D - 36 - A - 37 - E - 38 - B - 39 - B - 40 - E
 41 - D - 42 - C - 43 - C - 44 - A - 45 - B - 46 - D - 47 - E - 48 - C - 49 - C - 50 - B
 51 - D - 52 - E - 53 - D - 54 - B - 55 - A - 56 - C - 57 - D - 58 - E - 59 - B - 60 - E
 61 - A - 62 - C - 63 - B - 64 - D - 65 - A - 66 - E - 67 - C - 68 - C - 69 - B - 70 - A
 71 - A - 72 - D - 73 - B - 74 - E - 75 - C - 76 - C - 77 - A - 78 - A - 79 - D - 80 - E
 Atenção:
 Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II, subitem 12.36.1 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na respectiva página do concurso, nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, seguindo as instruções ali contidas.